



Autor: Prefeitura Municipal
Projeto de lei nº 45/87
Processo nº 64/87

111

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.382

De 29 de setembro de 1987

Autoriza a prorrogação de prazo em contrato de concessão de uso firmado com a Telecomunicações de São Paulo S/A. - TELESP e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 de setembro de 1987, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a prorrogar o contrato de concessão de uso, firmado com a Telecomunicações de São Paulo S/A. - TELESP, nos termos da Lei nº 2.824, de 05 de julho de 1982.

Parágrafo Único - Sua validade será pelo prazo de mais (5) cinco anos, a contar da data do contrato inicial.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) de setembro de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete).-

CLODVALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

JOSÉ MARIA BRANDÃO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 090 do livro competente nº 25.-

PROCESSO Nº 1160/73 - "PC"